



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração



ALADI/AAP.PC/4.1
16 de março de 1998

**ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
PROMOÇÃO DE COMERCIO Nº 4
SOBRE MEDIDAS SANITARIAS E FI-
TOSSANITARIAS**

Primeiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONVEM EM:

Artigo Unico.- Deixar sem efeito, a partir da data da assinatura do presente Protocolo, o Acordo de Promoção de Comércio no. 4, sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias, assinado por seus respectivos Governos em 18 de maio de 1994.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUÊ, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Gustavo A. Moreno

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Artur Denot Medeiros

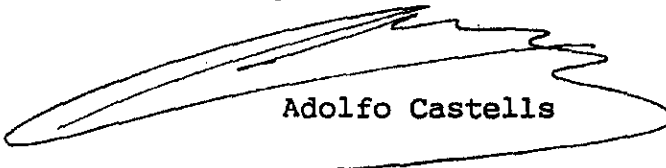
Intercalado: "1", VALE.

Pelo Governo da República do Paraguai:



Efraín Darío Centurión

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



Adolfo Castells
